

PORTARIA N.º 188 de 22/02/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n.º 21.967 de 24/02/2023, pág. 02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar n.º 491, de 2010, e art. 4º inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto n.º 1860/2022, resolve, **DESIGNAR**: os servidores efetivos, civis e estáveis, Os Engenheiros, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula **0605.664-4-01** e **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2-01**, para sob a presidência do primeiro, instaurar SINDICÂNCIA PUNITIVA, em face do agente público I. L. S. A. W., Técnico em Atividades de Engenharia, matrícula n.º 0246.373-3-01, tendo em vista a constatação, pela Comissão de Investigação Preliminar em seu relatório final, de ofensa moral contra pessoas da repartição, infração prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina. Tal infração se enquadra na violação, em tese, dos seguintes dispositivos legais: Art. 135, caput e parágrafo único c/c Art. 137, III, 1, da Lei n.º 6745/1985. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE n.º 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta), podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 974832

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR0689 (Processo: SCC 1912/2024). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SÃO JOAQUIM. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula VIGESIMA NONA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **01.07.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Giovanni Nunes, pelo Município.

Cod. Mat.: 974703

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR0623 (Processo: SCC 2128/2024). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **INDAIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula VIGESIMA NONA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.03.2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Andre Luiz Moser, pelo Município.

Cod. Mat.: 974690

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR0969 (Processo: SCC 1770/2024). PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SIDEROPOLIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGESIMA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **28.02.2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Angelo Fraqui Salvaro, pelo Município.

Cod. Mat.: 974692

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024
Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: Prefeitura de Botuvera **Objeto:** 01 veículo, Retroescavadeira MOJCB214E de Placa: MIH-7245 Prefixo: RE8057.

Vigência: 29/02/2024 á 31/12/2024. Local e Data: Florianópolis, 27/02/2024.

Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. ALCIR MERIZIO, pela Cessionária.

SIE 1310/2024

Cod. Mat.: 974736

SAÚDE

PORTARIA nº 255 de 27/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 024/2024 – SES 28065/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Assistência Social São Sebastião – Hospital São Sebastião
Município: Anitápolis
CNPJ: 83.255.901/0001-51

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Linkom Willian Hanck
Suplente: Ana Paula Kirchner

II - Representante da CIR:

Titular: Marina Kayser
Suplente: Marciana Bratífis

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Guilherme de Souza Rosa
Fernando Schmitz
Lisiane Theobald
Suplente: Marcello Fontanella Andersen

IV - Representante do Hospital:

Titular: Marcio Walter
Suplente: Renata Putrikus

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024

Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto da Saúde.

Cod. Mat.: 974782

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 174660/2021. FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA CORREGEDORA

Cod. Mat.: 974716

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 23901/2017. FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA CORREGEDORA

Cod. Mat.: 974684

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 6743/2023. FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA CORREGEDORA

Cod. Mat.: 974697

Portaria Nº 246 de 26/02/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5036685-93.2023.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 00272654/2023, para fins de regu-

larização funcional da servidora **ROSANI BAPTISTA DA SILVA**, matrícula nº 0671944-9-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a progressão por Tempo de Serviço, em 27/08/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 251/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.275 de 11/04/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 293/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.512 de 11/04/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 270/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 974679

PORTARIA N. 256 de 27/02/2024
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.194 de 30/01/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 193789/2023 a contar de 29/02/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 974876

Portaria Nº 203, de 15/02/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 33252/2024, resolve **REMOVER** a servidora **PRISCILA BERNARDINI MILAK**, matrícula nº 0384895-7-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Apoio Operacional - GEAPO, nível GEPRO-SES-12/D, para atuar na Gerência de Bens Judiciais - GEJUD, a contar de 19/02/2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 974881

Portaria Nº 188, de 14/02/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 14636/2024, resolve **REMOVER** a servidora **FABIOLA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 0282654-2-02, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE, nível GEPRO-SES-04/J, para atuar na Gerência de Execução Orçamentária - GEROR, a contar de 01/02/2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 974894

PORTARIA Nº 249 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem em,

do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2024, que altera o Título IX A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência

financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais de Enfermagem referente à parcela do mês de fevereiro de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de fevereiro de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de fevereiro de 2024.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com desconto nas competências setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023

e janeiro de 2024. E que os valores da competência de fevereiro ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no en- contro de contas nas próximas competências definidos pelo Sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 3.206/2024 e Portaria SES/SC nº 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I

| CNES | NOME | MUNICÍPIO | VALOR FEVEREIRO 2024 |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 0019305 | HOSPITAL FLORIANOPOLIS | FLORIANÓPOLIS | 96.185,51 |
| 0019445 | CEPONSC | FLORIANÓPOLIS | 72.562,49 |
| 0061271 | HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISELTD | LUZERNA | 5.353,26 |
| 2299569 | HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - IMAS | TIMBÉ DO SUL | 17549,35 |
| 2299836 | HOSPITAL SAO ROQUE | JACINTO MACHADO | 14.103,40 |
| 2300184 | HOSPITAL SAO ROQUE DE LUZERNA | LUZERNA | 43.566,57 |
| 2300435 | HOSPITAL FREI ROGERIO | ANITA GARIBALDI | 44.117,81 |
| 2300486 | HOSPITAL SANTA CLARA | OTACÍLIO COSTA | 26.251,78 |
| 2300516 | HOSPITAL DE CARIDADE CORACAO DE JESUS | SÃO JOAQUIM | 66.995,70 |
| 2300885 | HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI | URUBICI | 20.589,57 |
| 2301830 | HOSPITAL MAICE | CAÇADOR | 261.322,15 |
| 2302101 | HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ | CURITIBANOS | 173.569,65 |
| 2302500 | HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR | VIDEIRA | 203.380,57 |
| 2302543 | HOSPITAL SANTA JULIANA | SALTO VELOSO | 3.171,67 |
| 2302748 | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA | SANTA CECILIA | 49.844,33 |
| 2302780 | HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE | ARROIO TRINTA | 6.281,10 |
| 2305097 | HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO | TURVO | 21.165,58 |
| 2305534 | HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | MELEIRO | 29.517,50 |
| 2305623 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | PRAIA GRANDE | 31.573,75 |
| 2306166 | CTDRJ UNIDADE RENAL JARAGUA DO SUL | JARAGUÁ DO SUL | 2.636,57 |
| 2377160 | FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER | AGROLÂNDIA | 17.663,44 |
| 2377187 | HOSPITAL VIDAL RAMOS | VIDAL RAMOS | 13.560,81 |
| 2377225 | HOSPITAL DE POUSO REDONDO | POUSO REDONDO | 22.513,77 |
| 2377330 | HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA | PRESIDENTE GETULIO | 27.921,29 |
| 2377373 | HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL | TROMBUDO CENTRAL | 35.408,16 |
| 2377462 | SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTESAO JOSE | RIO DO CAMPO | 15.155,15 |
| 2377616 | HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE | TAIÓ | 40.480,94 |
| 2377632 | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA | SALETE | 9.595,08 |
| 2377829 | HOSPITAL BOM JESUS | ITUPORANGA | 109.406,86 |
| 2378108 | HOSPITAL MONDAI | MONDAÍ | 30.447,00 |
| 2378116 | ASSOCIACAO BENEFICIENTEHOSPITAL SAO LUCAS | GUARACIABA | 29.905,51 |
| 2378140 | HOSPITAL DE TUNAPOLIS | TUNAPOLIS | 26.631,78 |
| 2378167 | HOSPITAL SANTA CASA RURAL | SÃO JOÃO DO OESTE | 20.093,00 |
| 2378175 | HOSPITAL GUARUJA | GUARUJÁ DO SUL | 17.534,07 |
| 2378183 | HOSPITAL DE IPORA | IPORÁ DO OESTE | 39.437,49 |
| 2378213 | HOSPITAL PALMA SOLA | PALMA SOLA | 25.327,05 |
| 2378809 | HOSPITAL CEDRO | SÃO JOSE DO CEDRO | 20.540,86 |
| 2378876 | FUNDACAO MEDICA | DESCANSO | 33.216,61 |
| 2379163 | HOSPITAL SAO SEBASTIAO | PAPANDUVA | 49.299,41 |
| 2379309 | CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAI S DE JOINVILLE LTDA | MAFRA | 15.498,79 |
| 2379333 | HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO | MAFRA | 348.124,27 |
| 2379430 | ASSOCIACAO RENAL VIDA | RIO DO SUL | 14.025,90 |
| 2379767 | FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO | CAMPOS NOVOS | 11.937,50 |
| 2380129 | HOSPITAL SÃO LUCAS - IMAS | TANGARÁ | 7.135,92 |
| 2380188 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ | ÁGUA DOCE | 9.574,50 |
| 2380331 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES | CAPINZAL | 42.049,65 |
| 2385880 | HOSPITAL SAO CAMILO | IMBITUBA | 149.593,72 |
| 2386038 | HOSPITAL DE RIO FORTUNA | RIO FORTUNA | 14.178,00 |
| 2410834 | HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGELICO | ABELARDO LUZ | 36.994,54 |
| 2411164 | HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSE BAGGIO | PONTE SERRADA | 46.008,23 |
| 2411245 | ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VARGEÃO | VARGEÃO | 15.291,90 |
| 2411296 | UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERE LTDA | XANXERÉ | 4.438,01 |

| | | | |
|---------|---|-----------------------|------------|
| 2411393 | HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC | XANXERE | 295.347,07 |
| 2411415 | HOSPITAL FREI BRUNO | XAXIM | 38.313,29 |
| 2418304 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO | ANGELINA | 25.116,49 |
| 2418630 | HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER | ALFREDO WAGNER | 23.421,76 |
| 2419378 | HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE | MORRO DA FUMAÇA | 25.699,14 |
| 2420015 | HOSPITAL SÃO DONATO | IÇARA | 115.099,53 |
| 2491524 | CLINICA DE HEMODIALISE | TUBARÃO | 8.253,00 |
| 2491710 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO | TUBARÃO | 307.162,14 |
| 2513838 | HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO | POMERODE | 105.569,24 |
| 2521512 | CTDR JOINVILLE | JOINVILLE | 3.622,12 |
| 2521601 | FUNDACAO PRO RIM MATRIZ | JOINVILLE | 948,44 |
| 2521725 | CLINICA RIM E VIDA | SÃO BENTO DO SUL | 13.167,67 |
| 2522322 | ASSOCIACAO RENAL VIDA | BLUMENAU | 32.565,57 |
| 2522616 | ASSOCIACAO RENAL VIDA ITAJAI | ITAJAÍ | 43.439,06 |
| 2537192 | HOSPITAL E MATERNIDADE OASE | TIMBÓ | 287.008,86 |
| 2537788 | HOSPITAL REGIONAL DO OESTE | CHAPECÓ | 480.091,37 |
| 2537826 | HOSPITAL DE PINHALZINHO | PINHALZINHO | 42.653,55 |
| 2537958 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE CORONEL FREITAS | CORONEL FREITAS | 15.233,56 |
| 2538083 | HOSPITAL CAIBI | CAIBI | 15.600,00 |
| 2538148 | HOSPITAL NOVA ERECHIM | NOVA ERECHIM | 17.118,68 |
| 2538180 | HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA | MARAVILHA | 119.155,91 |
| 2538229 | HOSPITAL SAUDADES | SAUDADES | 13.817,87 |
| 2538571 | ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PE JOÃO BERTHIER | SÃO CARLOS | 36.589,63 |
| 2543028 | CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA | LAGES | 3.051,55 |
| 2543044 | HOSPITAL SAO BRAZ | PORTO UNIÃO | 153.959,42 |
| 2543486 | CLINICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA | SÃO MIGUEL DO OESTE | 10.777,44 |
| 2550881 | FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO | SÃO MARTINHO | 23.703,23 |
| 2550938 | HOSPITAL SANTO ANTÔNIO HSA | ARMAZÉM | 26.451,14 |
| 2550962 | HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA | JAGUARUNA | 20.269,44 |
| 2553066 | HOSPITAL DE MODELO | MODELO | 19.770,94 |
| 2553155 | HOSPITAL DA FUNDACAO | SÃO LOURENÇO DO OESTE | 24.643,25 |
| 2553163 | FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL | CAXAMBU DO SUL | 15.606,19 |
| 2557843 | HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA | VIDEIRA | 18.530,08 |
| 2560771 | HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA | JOAÇABA | 312.052,52 |
| 2594277 | HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA | CRICIÚMA | 158.647,38 |
| 2596792 | HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO | SÃO BONIFÁCIO | 8.051,60 |
| 2600250 | FUNDACAO PRO RIM | SÃO BENTO DO SUL | 4.673,56 |
| 2626659 | HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS | TIJUCAS | 53.786,70 |
| 2626667 | HOSPITAL CUNHA PORA | CUNHA PORÃ | 46.079,57 |
| 2652099 | HOSPITAL SAO CRISTOVAO | FAXINAL DOS GUEDES | 13.767,00 |
| 2660717 | HOSPITAL SAO BENEDITO | BENEDITO NOVO | 10.862,89 |
| 2660857 | ASSOCIACAO RENAL VIDA | BRUSQUE | 26.222,97 |
| 2664895 | CLINICA DE NEFROLOGIA | ARARANGUÁ | 3.213,34 |
| 2664984 | HOSPITAL PALMITOS | PALMITOS | 46.290,42 |
| 2664992 | HOSPITAL SAO LUIZ | CAMPO ALEGRE | 37.307,73 |
| 2665085 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | BOM RETIRO | 33.859,60 |
| 2665883 | HOSPITAL SANTA TERESINHA | BRAÇO DO NORTE | 106.369,85 |
| 2666138 | HOSPITAL SAO LUCAS | XAVANTINA | 11.757,09 |
| 2672839 | HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS | SOMBRIO | 126.995,40 |
| 2689863 | ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR SAO CAMILO PERITIBA | PERITIBA | 16.018,94 |
| 2691469 | HOSPITAL DE PENHA | PENHA | 14.293,68 |
| 2691477 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO | CAMPO BELO DO SUL | 14.059,30 |
| 2691493 | HOSPITAL OSWALDO CRUZ | ARABUTÃ | 19.300,00 |
| 2691507 | HOSPITAL PIRATUB IPIRA | IPIRA | 13.840,01 |
| 2691515 | HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO | ARARANGUÁ | 208.426,50 |
| 2691531 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA | IMARUÍ | 13.574,69 |
| 2691558 | HOSPITAL SAO MARCOS | NOVA VENEZA | 40.641,48 |
| 2691566 | HOSPITAL SAO PEDRO | ITÁ | 18.912,88 |
| 2691574 | HOSPITAL SAO SEBASTIAO | ANITÁPOLIS | 7.822,00 |
| 2691833 | HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO | LEBON RÉGIS | 17.748,77 |
| 2691876 | HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA | LINDÓIA DO SUL | 68.912,00 |
| 2692864 | CLINICA HEMODIALISEDE VIDEIRA LTDA | VIDEIRA | 1.412,62 |
| 2758164 | HOSPITAL SÃO JOSÉ | CRICIÚMA | 543.541,00 |
| 2778777 | TR SAO JOSE CLINICA DE HEMODIALISE LTDA | SÃO JOSÉ | 2.904,57 |
| 2778858 | HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO | TREZE DE MAIO | 17.003,19 |
| 3201694 | FUNDACAO PRO RIM | BALNEÁRIO CAMBORIU | 16.867,44 |
| 3689603 | ASSOCIACAO RENAL VIDA TIMBO | TIMBÓ | 14.289,65 |
| 4059956 | HEMOSC | FLORIANÓPOLIS | 37.429,38 |
| 5749018 | INSTITUTO SANTE HOSPITAL SAGRADA FAMILIA ITAPIRANGA | ITAPIRANGA | 40.412,16 |

| | | | |
|--------------|---|---------------------|---------------------|
| 6249604 | HOSPITAL SAO CAMILO | IPUMIRIM | 16.123,73 |
| 6273874 | HOSPITAL DOM BOSCO RIO DOS CEDROS SC | RIO DOS CEDROS | 46.013,18 |
| 6683134 | HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO | SÃO MIGUEL DO OESTE | 151.933,32 |
| 7274351 | AFSC | FRAIBURGO | 76.180,56 |
| 7286082 | HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER | CHAPECÓ | 57.080,85 |
| 9543856 | IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE | BRUSQUE | 154.427,49 |
| TOTAL | | | 7.499.591,16 |

ANEXO II

| CNES | NOME | MUNICÍPIO | Valor diferença cfe. Portaria SES 2.634 | Valor Janeiro 2023 | Valor diferença para ser descontado |
|---------|--|-------------|---|--------------------|-------------------------------------|
| 4058976 | CLINICA HEMODIALISEDE CURITIBANOS LTDA | CURITIBANOS | 1014,48 | 513,68 | 500,8 |
| 9438653 | CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO | LAGES | 2610,08 | | 2610,08 |
| | TOTAL | | 3.624,56 | 513,68 | 3.110,88 |

Cod. Mat.: 974975

PORTARIA Nº 238, DE 23/02/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atualizar o art. 3º da Portaria nº 493 de 26/05/2022, publicada no DOESC nº 21.781 de 30/05/2022, pág. 17, passando a composição dos membros ser a seguinte:

MEMBROS TITULARES:

Jason Schreiner dos Santos (Ortopedia), CRM/SC nº 11.658, matrícula:0389541-6-01 (Presidente); Jorge Luis Wollstein Moritz (Neurocirurgia), CRM/SC nº 9.543, matrícula: 0398733-7-02; Fábio Duro Zanini (Otorrinolaringologia), CRM/SC nº 8.373, matrícula: 0343621-7-02.

MEMBROS SUPLENTES:

Bianca de Lemos Zingano (Psiquiatria), CRM/SC nº 16.946, matrícula: 0670417-4-01; Fabrício Prazeres Liberato (Radiologia), CRM/SC nº 8.523, matrícula: 0333555-0-02; Cláudia Regina Peixoto de Souza (Clínica Médica), CRM/SC nº 9.920, matrícula: 0398033-2-03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 974737

PORTARIA nº 242 de 26/02/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, Considerando a Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento e da outras providências; Considerando o Decreto Presidencial Nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 04, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, inclusive sobre o Sistema Nacional de Transplantes; Considerando a Resolução CFM Nº 2.173, de 23 de novembro de 2017 que define os critérios do diagnóstico de Morte Encefálica; Considerando a Resolução COFEN Nº 710, de 26 de setembro de 2022 que normatiza a atuação da equipe de Enfermagem no processo de doação, captação e transplantes de órgãos, tecidos e células, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atualizar a Comissão Intra-hospitalar de Transplantes do Hospital Doutor Waldomiro Colautti.

Art. 2º. A Composição da Comissão Intra-hospitalar de Transplantes do Hospital Doutor Waldomiro Colautti passará a ser composta pelos seguintes profissionais:

| Nome | Matrícula | Função |
|-------------------------------|-------------|--------------|
| Cristiana Rossi | 663177-0-01 | Coordenadora |
| Rafael Rodrigues da Silva | 629270-4-03 | Membro |
| Jorge Edmundo Calderon Chavez | 958187-1-04 | Membro |

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 974739

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 201734/2023** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 79.283.065/0001-41, a penalidade de **MULTA** por descumprimento do Contrato n. 731/2018, Edital 080/2018.

Cod. Mat.: 974886

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000094.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora das Graças, com sede no município de Bom Retiro. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012409, Fonte dos Recursos: 2.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE004795, de 23/02/2024, constante no processo SES 266316/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Alfredo Martinho Rosar, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000075.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Imbituba. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital São Camilo do município de Imbituba, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012378, Fonte dos Recursos: 2.600.223.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE004113, de 21/02/2024, constante no processo SCC 17123/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Justino Scatolini, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000079.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá

do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 499.995,18 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012378, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE004184, de 21/02/2024, constante no processo SCC 17932/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Reinhard Matthias Conrads, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000052.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012402, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE003455, de 14/02/2024, constante no processo SES 271849/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Genésio Teo, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000047.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Nossa Senhora dos Prazeres, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede no Município de Lages. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 2.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE003254, de 08/02/2024, constante no processo SCC 35/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Ronny Albert Westphal, pela Associação

Cod. Mat.: 974687

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000077.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade São Roque, com sede